

RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 09/2024, de 05 de dezembro de 2024



**DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DAS
ATIVIDADES PROGRAMADAS
PARA O ANO DE 2025 DO
COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO LITORAL.**

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL - CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17, inciso V, do Decreto Nº 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO que o planejamento das atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral (CBH Litoral) para o ano de 2025 busca consolidar ações estratégicas para a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que as atividades programadas incluem reuniões de diretoria, capacitações, eventos comemorativos e reuniões ordinárias e extraordinárias, essenciais para a promoção da participação, transparência e integração dos membros do CBH Litoral e da comunidade;

CONSIDERANDO que a aprovação antecipada do cronograma de 2025 é fundamental para assegurar a organização, a execução eficiente das ações planejadas e o cumprimento das metas estabelecidas para o fortalecimento da gestão da bacia hidrográfica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Atividades programadas para o ano de 2025 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, conforme deliberação do plenário da 69ª Reunião Ordinária;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Raimundo Ribeiro Sales

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral